

2 3 4

5

6 7

8

9

10

11 12

13 14

15

16 17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28 29

1

Ata da Comissão de Ensino e Formação em sua Reunião Ordinária nº 78/2016, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais, realizada em 23 de fevereiro de 2016.

A reunião iniciou-se às 10:00h do dia 23 de fevereiro de 2016. Estavam presentes os Conselheiros José Lopes Esteves e Letícia Soares de Miranda. Após a verificação do quórum a CEF aprovou as atas das reuniões nº 76 e 77. Em seguida a CEF discutiu o assunto tratado no ofício n°0002/2016 da CEF/PR destinado para a CEF/MG cujo assunto é o curso de arquitetura e urbanismo 100% EAD oferecido pela Universidade Vale do Rio Verde - UNICOR em Minas Gerais. Foi solicitado o apoio do setor jurídico do CAU/MG para que a CEF tivesse condições de estabelecer quais medidas seriam tomadas em relação ao caso. A Gerente Jurídica Daniela Noqueira de Almeida explicou que o curso de arquitetura e urbanismo à distância da UNICOR não é autorizado pelo MEC e que o currículo do referido curso não atende aos parâmetros curriculares utilizados pelo CAU/BR. A Gerente Jurídica informou ainda que a presidente da ABEA Andrea Lucia Vilella Arruda já está ciente do caso e que o CAU/BR já agendou uma reunião com a UNICOR. Na referida reunião, o CAU/BR será representado pelo Conselheiro Federal José Roberto Geraldine Junior. Em seguida, foram analisados os seguintes processos: solicitações de registro profissional de brasileiros diplomados no Brasil cadastradas sob protocolo 344109/2016; solicitação de registro profissional de estrangeiro diplomado no exterior cadastrada sob protocolo 350149/2016; solicitação de registro profissional de estrangeiro diplomado no Brasil cadastrada sob protocolo 350222/2016. Ao final da reunião, a Conselheira Letícia Soares de Miranda solicitou à assessoria da CEF que enviasse via e-mail as atas das últimas 6 reuniões. Além disso, a conselheira solicitou que fossem providenciados os levantamentos apontados pelo Conselheiro Mauro Campello, a saber: 1 - Levantamento do número de registro de profissionais, tanto os recém-formados, como os já formados por anos e, se possível, por região ou cidade; 2 -Levantamento da situação de cada Curso de Arquitetura e Urbanismo do Estado no que diz respeito a credenciamento, reconhecimento e atualização junto ao MEC e junto ao CAU. A Reunião foi encerrada por volta das 12:00h. Para constar, eu, arquiteta analista e assessora da CEF, Bethânia Ferreira da Silva, lavrei a presente Ata.

Comissão de Ensino e Formação — CAU/MG				
Conselheiro(a) Estadual	Voto			Assinatura
	A favor	Contra	Abstenção	Assillatura
Mauro Santoro Campello José Lopes Esteves (S)				
Anna Luiza Souza Nery Reis Elizabeth Sales de Carvalho (S)			X	Glerrolles
Letícia Soares de Miranda Monica Maria Cadaval Bede (S)	X			Lelicia 8 mi rande

() Aprovado por unanimidade () Aprovado por maioria